

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM



Portaria nº. 29/2021

Porto Velho, 26 de janeiro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho - IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea "g" do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

Resolve,

Alterar as férias a que fazem jus os servidores nos termos do Anexo Único desta Portaria, pertencentes ao quadro de servidores ativos deste Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

Anexo Único				
Cadastro	Nome	Período Aquisitivo	De	Para
GECON				
132AT	CLAUDINEIA ARAUJO DE OLIVEIRA BORTOLETE	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	01.10.2021 à 20.10.2021
DIVISÃO DE NOTAS FISCAIS E CONFERÊNCIA				
167AT	FRANCISCO ASSIS VIEIRA NETO	2020/2021	06.01.2021 à 25.01.2021	06.07.2021 à 25.07.2021
DIFAP				
11916AT	MAILDE GARCIA DOS SANTOS	2018/2019	18.01.2021 à 27.01.2021	10.09.2021 à 19.09.2021

Dê-se ciência, Publique-se e

Cumpra-se.

(assinado eletronicamente) IVAN FURTADO DE OLIVEIRA Diretor-Presidente

CNPJ:. 34.481.804/0001-71 Telefone: (69) 3211-8151 Email: <u>ipam@ipam.ro.gov.br</u> Site: <u>www.ipam.ro.gov.br</u> Portal da Transparência: transparencia.ipam.ro.gov.br